

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº: DISPENSA Nº 001/2026-ALTAPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2026-ALTAPREV

1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, e serviços de hotelaria, destinados a atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – PA – ALTAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
01	(Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens: - Pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, terrestres e, quando necessário, fluviais; - Emissão de passagens aéreas, terrestres e, quando necessário, fluviais; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres e, quando necessário, fluviais; - Reembolso de passagens aéreas, terrestres e, quando necessário, fluviais; - Reserva de hotéis e demais serviços correlatos de hospedagem.	Mês	12	R\$ 60.000,00	27,33%

Considerando a necessidade Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, e serviços de hotelaria, destinados a atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – PA – ALTAPREV.;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, e demais documentos em apensos nos autos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na Manifestação Contábil em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2026/2028) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade.

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Altamira/PA, 01 de abril de 2026.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA

Diretor Executivo do Altaprev.